

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022 - Processo Nº 202100022056340. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e de outro lado a empresa **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, Autarquia estadual, constituída nos termos da Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, sediada à Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Goiânia, GO, 74891-135, Centro Cultural Oscar Niemeyer, 2º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.520.902/0001-47, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, **REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR**, brasileiro, jornalista, inscrito no CPF sob n.º XXX.987.041-XX. **3. DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2022 ([000032025652](#)), cujo objeto é a prestação de serviços de veiculação dos atos oficiais do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, no Diário Oficial do Estado por meio da Agência Brasil Central - ABC. **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 022/2022, compreendendo o período de 28/07/2024 a 28/07/2025, podendo ser prorrogado, nos termos da Cláusula 7 do Contrato originário. **5. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato será de R\$ 124.731,25 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).